



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 13/11/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALF8189	274350NIC0004604	20/09/2017	50020	R\$ 130,16
AVV4759	274350NIC0004600	20/09/2017	50020	R\$ 260,32
AWP4268	274350NIC0004602	20/09/2017	50020	R\$ 130,16
AYB2921	274350NIC0004603	20/09/2017	50020	R\$ 195,23
AYD6014	274350NIC0004605	20/09/2017	50020	R\$ 130,16
EUY3368	274350NIC0004601	20/09/2017	50020	R\$ 130,16
HNX5880	274350NIC0004599	20/09/2017	50020	R\$ 130,16